



PORTARIA Nº 2.157, DE 12 DE JULHO DE 2005.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2003/2004, a servidora, **IARA DOBLER DALLA CORTE** Supervisora de Serviços de Saúde, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 238/0, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, doze de julho de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças